DECRETO MUNICIPAL N° 3.875, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO O SERVIDOR EFETIVO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica, e nas demais disposições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para os admitidos no Concurso Público Municipal nº. 001/2016, nomeada através do Decreto Municipal nº 3289, de 05 de fevereiro de 2022, emite média e resultado final dos servidores avaliados no período de 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório, contados da data de ingresso no cargo público aos quais foram aprovados e posteriormente nomeados:

CONSIDERANDO que a média final necessária para aprovação e estabilidade no cargo público ao qual foram empossados é de 6.0 (seis pontos), a Comissão emite parecer favorável pela **APROVAÇÃO** do servidor em fase final do Estágio Probatório constantes na grade acima, relativo ao Concurso Público Municipal nº. 001/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarado estável no serviço público, a contar da data que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no estágio probatório, os Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR AVALIADO	CARGO	PERIODO AVALIADO	MÉDIA	RESULTADO
RAISSA CRISTINE RODRIGUES DAS NEVES RIBEIRO	ASSISTENTE DE PROCURADORIA	20/05/2019 à 19/05/2022	9.0	APROVADO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 524/2022
Data: 14/06/2022 - Horário: 09:00
Administrativo

AVISO DE RESULTADO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSOAVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/ 2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio da comissão de licitação (CPL), comunica aos interessados o Resultado da Licitação na Modalidade **Convite nº 001/2022**, no tipo menor preço por Lote. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O CISOMT, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA sagrou-se vencedora do Lote a Empresa: **NESTOR FIDELIS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: 11.441. 597/0001-26, com o valor global de R$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil Reais). Mirassol D'Oeste-MT, 10 de Junho de 2022. Danilo dos Santos Bastos – Presidente da CPL.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010 DE 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022

Em consonância com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições Lei Federal nº. 8.666/1993, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Pregoeira e equipe de apoio do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, nomeados pela Resolução nº 007/2022, de 17 de Janeiro de 2022, sobre o PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022 e **HOMOLOGO** seu objeto às empresas:

CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.970.345/0001-64, com valor de R$ 102.453,94 (cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Totalizando valor Global de R$ 102.453,94 (cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Rondonópolis, 10 de junho de 2022.

NELSON ANTONIO PAIM

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 412, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato:

Nome:	**GILSON BENOVIT**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gestor de Folha de Pagamento	
Matricula:	35.1	

Art. 2º - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	073/2022			
Vigência:	Data de Início:	11/05/2022	Data de Encerramento:	10/06/2022
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado em consultoria para elaboração de projeto de Lei Complementar sobre o estatuto dos profissionais da educação e demais servidores públicos do município de Água Boa-MT.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11/05/2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 23 DE MAIO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 23 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.875, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO O SERVIDOR EFETIVO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica, e nas demais disposições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para os admitidos no Concurso Público Municipal nº. 001/2016, nomeada através do Decreto Municipal nº 3289, de 05 de fevereiro de 2022, emite média e resultado final dos servidores avaliados no período de 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório, contados da data de ingresso no cargo público aos quais foram aprovados e posteriormente nomeados:

CONSIDERANDO que a média final necessária para aprovação e estabilidade no cargo público ao qual foram empossados é de 6.0 (seis pontos), a Comissão emite parecer favorável pela **APROVAÇÃO** do servidor em fase final do Estágio Probatório constantes na grade acima, relativo ao Concurso Público Municipal nº. 001/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarado estável no serviço público, a contar da data que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no estágio probatório, os Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR AVALIADO	CARGO	PERIODO AVALIADO	MÉDIA	RESULTADO
RAISSA CRISTINE RODRIGUES DAS NEVES RIBEIRO	ASSISTENTE DE PROCURADORIA	20/05/2019 à 19/05/ 2022	9.0	APROVADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.874, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 1738, de 13 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a **EQUIPE TÉCNICA** para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de habilitação e proposta de preços nas licitações, cujo objetos sejam mais complexos, os servidores abaixo relacionados:

a) ALEX SANDRO PILATTI MATRICULA: 7406-1 Arquiteto - CAU A109017-8

b) CLARISSE VIVAN BILO MATRICULA: 7454-3 Eng. Civil-CREA-MT 45562

c) GELSON BERTOL PEREIRA CPF: 884.279.271-34 Técnico em Informática

d) SOFIA DE OLIVEIRA E MELO MATRICULA: 7586-1 Nutricionista – SEMEC

e) CARINE RIGO PINHEIRO CORAL MATRICULA: 7261-1 Bioq. Farmacêutica - Saúde

f) JOSIEL LINDENMAYR COUTO MATRICULA: 3258-1 Agente Administrativo - Saúde

g) AUREA SOARE CAMPOS MATRICULA: 6234-1 Engenheira Sanitarista

h) MARCELO ALVES PEREIRA MATRICULA: 7837-1 Eng. Civil-CREA-MT 43106

i) GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ MATRICULA: 7834-2 Eng. Civil-CREA-MT 45967

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3769/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 422, DE 31 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORA DE PATRIMÔNIO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da LC nº 165/2022;

CONSIDERANDO o oficio nº 052/2022/SMAP-AB, expedido em 31 de maio de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a Sra.**DELIANE COUTRINS SILVA**, devidamente inscrita na matricula 7870.1, para o cargo de Provimento em Comissão de***GESTOR/SETOR DE PATRIMÔNIO***, símbolo CC-17, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 31 DE MAIO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 31 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.861, DE 04 DE MAIO DE 2022

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da AMM, em 09 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, ***Mariano Kolankiewicz Filho***, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Municipal n.º 3725/2021.**

Leia-se:

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Municipal n.º 3.856/2022.**

Os demais itens mantêm-se inalterados.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 13 DE MAIO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.